

1371	1370001	1371236	SEMAD/IEF/URFBIO.MATA	SEDE
1371	1370001	1371227	SEMAD/IEF/URFBIO SUL	SEDE
1371	1370001	1371230	SEMAD/IEF/URFBIO.ALTO.M.S.FRANCISCO	SEDE
1371	1370001	1371201	SEMAD/IEF/URFBIO NOROESTE	SEDE
1371	1370001	1371228	SEMAD/IEF/URFBIO.DOCHE	SEDE
1371	1370001	1371235	SEMAD/IEF/URFBIO.NORDESTE	SEDE
1371	1370001	1371233	SEMAD/IEF/URFBIO.TRIANGULO MINEIRO	SEDE
1371	1370001	1371232	SEMAD/IEF/URFBIO.ALTO PARANAIBA	SEDE
1371	1370001	1371234	SEMAD/IEF/URFBIO CENTRO OESTE	SEDE
1371	1370001	1371229	SEMAD/IEF/URFBIO NORTE	SEDE
1371	1370001	1371231	SEMAD/IEF/URFBIO JEQUITINHONHA	SEDE
4341	1370022	1371356	SEMAP/FGHID/GECBH	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371357	COMITE DA BH DOS AFLUENTES DO ALTO SAO FRANCISCO	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371358	COMITE DA BH RIO PARAOPEBA	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371359	COMITE DA BH DO ENTORNO DA REPRESA DE TRES MARIAS	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371360	COMITE DA BH DOS RIOS JEQUITAI E PACUI	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371361	COMITE DA BH DO RIO PARACATU	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371362	COMITE DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCU	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371363	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DOS AFLUENTES	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371364	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO VERD	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371365	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DOS AFLUENTES	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371366	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DOS AFLUENTES	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371367	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DOS AFLUENTES	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371368	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO ARAC	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371369	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DOS AFLUENTES	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371370	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO MOSQ	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371371	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DOS RIOS PI	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371372	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DOS AFLUENTES	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371373	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SAO	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371374	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO ALTO RIO	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371375	COMITEDA BACIA HIDROGRAFICA VERTENTES DO SEDE/FHIDRO	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371376	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO ENTORNO	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371377	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO VERD	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371378	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SAPU	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371379	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DOS AFLUENTES	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371380	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DOS AFLUENTES	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371381	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DOS AFLUENTES	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371382	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DOS AFLUENTES	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371383	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DOS AFLUENTES	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371384	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO PIR	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371385	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO PIR	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371386	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SANT	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371387	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SUAC	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371388	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO CARA	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371389	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA AGUAS DO RI	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371390	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO ARAG	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371391	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO PARA	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371392	COMITE DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO DAS	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371393	ABHA GESTAO DE AGUAS - ASSOCIAÇÃO MULTIS	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371394	AGB PEIXE VIVO - ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE	SEDE/FHIDRO
4341	1370024	1371395	ASSOCIAÇÃO PRO-GESTAO DAS AGUAS DA BACIA	SEDE/FHIDRO

21 2014365 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM  
Nº.3.328, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024  
Constitui Comissões Especiais encarregadas de promover os inventários financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

A

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.934, de 1º de novembro de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º

Ficam constituídas Comissões Especiais com a finalidade de promover os inventários financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro - e da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam.

Art.

2º

As

Comissões

Especiais

de

que

trata

o

art.

1º

serão

compostas

pelos

seguintes

membros

, sob

a

presidência

do

primeiro:

I -

no

âmbito

da

sede

- F

EAM

- Unidades

Executivas

1370001

e

1370042

e

unidades

Fhidro

;

a)

Fernanda

Moreira

Campos

de

Andrade

-

Masp

1.396.406-6;

;

b)

Nilton

José

Camargo

-

Masp

1.250.601-0;

;

c)

Leandro

Pereira

Raimundo

-

Masp

1.384.129-1;

;

d)

Débora

de

Oliveira

-

Masp

1.194.016-0;

;

e)

Sílvia

Cristiane

Lacerda

Barra

-

Masp

1.167.076-7;

;

f)

III -

no

âmbito

da

Unidade

Executiva

1370011

-

Sul

de

Minas

Gerais

;

g)

Danielle

Florentino

Costa

-

Masp

1.182.746-6;